#### EDITAL DE LEILÃO Nº 00975/2021 - SUCATAS INSERVÍVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, §18, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 00975/202 - SUCATAS INSERVÍVEIS, de veículos automotores, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores, sem identificação possibilidade de recuperação e regularização, apreendidos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, objetivando a RECICLAGEM, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTÂQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 831, de 10 de Maio de 2019, que conduzirão a basta nótico assistivos pala Comisção da Isalão do DETRAN MG, instituídos pala Portaria/Resolução (100) moreida por logical de leigade da leiga de DETRAN MG, instituídos pala Portaria/Resolução (100) moreida por Dicirio (oficial de Estado da leiga com consumento de la comisca de DETRAN MG, instituídos pala Portaria/Resolução (100) moreida por Dicirio (oficial de Estado da leiga com consumento de la comisca de leiga de leiga de DETRAN MG, instituídos por la comisca por la comisca de la comisca de DETRAN MG, instituídos pala Portaria/Resolução (100) moreida por Dicirio (100) de DETRAN MG, instituídos pala Portaria/Resolução (100) pelo Comisca por Dicirio a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1.010, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de maio de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta do material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração das sucatas de veículos e materiais inservíveis de bens automotores sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as regras e disposições deste ato

## 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- Alienação de sucata inservível constituída de material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) dos veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito e não mais procurados no pátio vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MG, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- 1.2 Sucata inservível é o veículo sinistrado irrecuperável, queimado, adulterado ou estrangeiro, que está impossibilitado de voltar a circular ou cuja identificação ou legitimidade da propriedade não está demonstrada, sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito. São consideradas também como sucatas inservíveis, as peças, equipamentos, componentes e outro material de bem automotor; os quais deverão ser transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas, numeração do chassi ou qualquer identificação quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão (§18, do art. 328, da Lei nº 9.503/97, e art. 16, § 2º, inciso II, da Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRÂN);
- Aestimativado material a ser reciclado é de aproximadamente 112.663.92 Kg.conforme apresentado na tabela abaixo

CIDADE	VEÍCUI	LOS EM GERAL	MOTOS	OU SIMILARES	PESO TOTAL		PESO LÍQUIDO
	QTDE.	PESO ESTIMADO (KG)	QTDE.	PESO ESTIMADO (KG)	BRUTO ESIMADO KG	DESCONTO 25%	ESTIMADO (KG)
Ribeirão das Neves MG	186	132.227,4	111	8.602,5	140.829,9	28.165,98 KG	112.663,92

- Avaliadoem R\$ 0,80 (oitenta centavos) por kg
- 2.1 As sucatas inservíveis, objeto deste leilão tratam-se de lote único, constituída de 297 (duzentos e noventa e sete) veículos automotores, dentre os quais, motocicletas, veículos em geral e materiais inservíveis de bens automotores, devendo ser pesadas separadamente, ou seja, por veículo, para posterior baixa do registro.

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal n° 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14, 15, 16, 17 e 18, e a Resolução n° 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN;
- Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 96.044, de 18d e maio de 1988; Lei Federal nº 9.032, de 28 de abril de 1995; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decretos Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Leis Estadual nº 14.937, de 23 de hand to 2014, Decretos l'etatal in 15.05, de 20 de lovembro de 1974, et 1744, de 23 de dezembro de 2003, e nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, nº 44.506, de 12 de maio de 2008, e nº 45.181, de 25 de setembro de 2009; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, enº623, de 6 de setembro de2016; Resolução da ANITnº 420/2004; NBR7501; NBR7503; e NBR 7504.

- 3.1- O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,32 (trinta e dois centavos);
   3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante na Cláusula Primeira,
- subitem 1.4 deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência

## 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- O LEILÃO será realizado na sede da 3ª Delegacia Regional de Policia Civil de Ribeirão das Neves, situado(a) na Rua Arthur José Alves, 10 - Bairro Savassi, Ribeirão das Neves - MG no dia 13 de janeiro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
- I no 13 de janeiro de 2021, serão colocados a venda os veículos recolhidos no pátio denominado 3ª DEL REGIONAL DE POL CIVIL/RIBEIRÃO DAS NEVES, compreendendo o lote de número 1;
  4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 11 e 12 de janeiro de 2021, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
- $I \text{MATHEUS FRANCA ALENCAR ME, situado no(a) Rua ALZIRA MENEZES NOGUEIRA, n° 381, Distrito Industrial João de Almeida, Ribeirão das Neves/MG CEP:33880300 Fone (31)3515-9950;$
- MF LOGISTICA EIRELI, situado no(a) Rua ALZIRA MENEZES NOGUEIRA, nº 194, Distrito Industrial João de Almeida, Ribeirão das Neves/MG – CEP:33880225 - Fone (31)3515-9950:
- NEVES PARKING DE APREENSÕES LTDA ME, situado no(a) Rua RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, nº 701, Bairro Rosana, Ribeirão das Neves/MG - CEP:33860630 - Fone (31)98105-9488

## 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904623, e demais Leiloeiros Administrativos, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

# 6 - Cláusula Sexta - Das Condições de Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia ou de fundição, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo apresentar até o dia 06 de janeiro de 2021, os seguintes documentos:
- I Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se forem o caso;
- II Carta de credenciamento (ANEXO I) ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso do representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;
- III Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- IV Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, bem como da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;
- V Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- VI Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal na sede da licitante;
- VII Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- VIII Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justica do Trabalho;
- IX Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;
- X Apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo sua identificação, endereço completo e telefone (ANEXO II);
- XI Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (ANEXO III);
- X -Os anexos deste edital poderão ser obtidos através do endereço: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes/editais;
- XI A solicitação de habilitação para participar do leilão e os documentos supracitados deverão ser encaminhados exclusivamente através do e-mail: 3drpcneves@gmail.com. A empresa requisitante será informada por e-mail acerca da aprovação ou não do seu credenciamento, tendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para complementação da documentação em caso de ausência.

#### 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Os interessados deverão efetuar lances a partir do PREÇO MÍNIMO DE VENDA, correspondente ao preço da sua avaliação, constante neste Edital;
- 7.3 Os lances ofertados são irretratáveis e inevogáveis,
- 7.4 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leião;
- 7.5 Apóso pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a nota de arrematação correspondente;
- 7.6 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.7 Aataserá assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

## 8- Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de kilio;
- 8.2 Será obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão deleilão;
- 8.3 A temperatura dos servidores e arrematantes será auferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C;
- 8.4 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.5 Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.6 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISAeo modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.7 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.8 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.9 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.10 A limpeza local será sistematizada (piso,balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

- 8.11 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em macametas, telefones, botões de elevadores,etc.):
- 8.12 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.13 Não será utilizado ar-condicionado.

#### 9 - Cláusula Nona - Do Pagamento

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais, cujo valor será calculado com base no peso líquido estimado multiplicado pelo lance vencedor do leilão, conforme Cláusula Primeira Do Objeto do Leilão subitem 1.3, deste Edital:
- 9.2 O pagamento efetuado somente será considerado quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

#### 10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 A descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) total dos bens deverão ser realizadas pelo Arrematante *in loco*, ou seja, no local em que estiver o bem a ser reciclado, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, através de veículo prensa, sendo que, no caso de veículo de grande porte (caminhão, ônibus), poderá o mesmo ser transportado inteiro até o local da reciclagem, preservando-se sua condição do momento do recolhimento do veículo;
- 10.2 Para os serviços apresentados no subitem 10.1 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem sideríngica);
- 10.3 Entende-se pelo procedimento de **descontaminação**: Consiste na retirada dos pneus e dos fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão;
- 10.4 Entende-se pelo procedimento de prensagem ou descaracterização: Procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;
- 10.5 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, diretamente do pátio onde se encontram até uma siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem siderúrgica desses bens;
- Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR7504;
- 10.7- O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para parceiros comerciais que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas e veículos, apresentando ao final œertificado de destinação;
- 10.8 Caberá ao Arrematante, após a finalização da etapa de descontaminação, compactação e recolhimento de todo o material observar o cronograma acordado antecipadamente pelas partes, sob pena de o contratado responder a eventuais punições de ordem ambiental e legal;
- 10.9 A fim de reduzir custos e dar maior celeridade na desocupação do pátio, a critério do DETRAN-MG, em casos excepcionais, o Arrematante poderá ser autorizado a proceder ao recolhimento dos bens no estado em que se encontram, sem ônus ao DETRAN-MG, diretamente para o endereço de sua sede;
- 10.10 Para o cumprimento da obrigação contida no subitem 10.4 deverá o Arrematante utilizar prensa ou equipamento equivalente, cuja capacidade suporte a prensagem ou trituração, no mínimo, de veículos de médio porte (caminhonetes, SUVs, etc);
- 10.11 O Arrematante deverá disponibilizar no mínimo uma prensa hidráulica móvel, e uma balança móvel, no local em que estiver o bem a ser reciclado, ou seja, no pátio;
- 10.12 Excepcionalmente, quando o bem arrematado tratar-se de veículo de grande porte (caminhão e ônibus), poderá o mesmo ser transportado inteiro até o local da reciclagem ou onde existir balança apropriada, devendo o Arrematante efetuar a pesagem do caminhão que for transportar o material inservível, antes e após descarregá-lo, para auferir a diferença resultante entre as duas pesagens, que será utilizada pelo DETRAN-MG para fechamento financeiro do lote nos termos da Cláusula Nona Do Pagamento subitens 9.1 e 9.2, deste instrumento, devendo proceder, logo após, a descontaminação e a prensagem;
- 10.13 Os custos de pesagem, se houverem, correrão por conta do arrematante;
- 10.14 O Arrematante poderá descontar até 20% do somatório do peso apurado em cada lote, referente a todo material não ferroso;
- 10.15 Cumpre ao Arrematante pagar ao Estado de Minas Gerais, o valor integral do lance vencedor, por quilograma de material ferroso adquirido, em até 3 (três) dias a contar da data da emissão do Documento de Arrecadação Estadual DAE, do valor referente as alterações dos quantitativos previstos na Cláusula Décima Primeira Da Retirada dos Bens, subitem 11.3, deste instrumento;
- 10.16 O Arrematante deverá apresentar em até 30 (trinta) dias subsequentes à conclusão do recolhimento total do material ferroso, do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso(T), Valor(RS), Impureza(T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);
- 10.17 Manter durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;
- participação e qualificação exigidas na licitação;
  10.18 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital;
- 10.19 Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-MG, ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital;
- 10.20 Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente ao Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas;
- 10.21 Os serviços de descontaminação e descaracterização deverão ser efetuados nos termos dos itens 10.1 ou, quando expressamente autorizado;
- 10.22 O Arrematante realizará a limpeza do local após a realização dos procedimentos de descontaminação e prensagem, bem como a limpeza e tratamento dos locais aonde, porventura, vierem a ocorrer algum acidente;

10.23 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

#### 11 - Cláusula Décima Primeira - Da Retirada Dos Bens:

- 11.1 Os bens estarão disponíveis a partir da comprovação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual DAE, conforme Cláusula Nona Do Pagamento subitens 9.1 e 9.2, os quais deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 11.2 Antes da retirada dos bens, deverá ser realizado contato telefônico com os Pátios relacionados no item 4.2, para agendamento prévio.
- 11.3 Ao final da retirada dos bens, considerando possíveis alterações nas quantidades a serem retiradas do pátio, o DETRAN-MG realizará o fechamento final do leilão com o total de material ferroso entregue condizente ao total arrematado, com o respectivo encerramento financeiro dos bens e caso necessário acerto dos valores divergentes;
- 11.4 O acerto dos valores divergentes deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do final da retirada dos bens, conforme Cláusula Nona-Do Pagamento-subitens 9.1 e 9.2, Cláusula Décima Das Obrigações subitem 10.15, e Cláusula Décima Primeira Da Retirada dos Bens subitem 11.3.

#### 12 - Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades:

- 12.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, e Cláusula Décima Primeira Da Retirada dos Bens subitem 11.4, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de1993;
- 12.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo,ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de XID);
- 12.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 12.4 O descumprimento da Cláusula Nona Das Obrigações implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº
   8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 12.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado.

## Cláusula Décima Terceira –Dos Recursos:

- 13.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 13.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da <u>3º Delegacia Regional de Policia Civil de Ribeirão das Neves</u>, situado(a) na Rua Arthur José Alves, 10 Bairro Savassi, Ribeirão das Neves MG, no horário de 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexh-feira

# 14 - Cláusula Décima Quarta - Da Rescisão:

- 14.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega do material ferroso resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) dos veículos e materiais inservíveis de bens automotores, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 14.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

# 15 - Cláusula Décima Quinta - Das Disposições Finais:

- 15.1- O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restricões administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 15.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais SEF/MG, e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso de serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
- 15.3 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 15.4 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens;
- 15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso a direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 15.6 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, **mediante** aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 15.7 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 15.8 Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão das Neves/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões relacionadas com o presente Edital;
- 15.9 Os interessados poderão obter cópias do Edital junto a Comissão de Leilão da 3º <u>Delegacia Regional de Policia Civil de Ribeirão das Neves</u>, situado(a) na Rua Arthur José Alves, 10 Bairro Savassi, Ribeirão das Neves MG, e nos sites: <u>www.detran.mg.gov.br</u> ou www.iof.mg.gov.br.

## 16 - Cláusula Décima Sexta - Dos Anexos

16.1 - Faz parte deste Edital como ANEXO I, carta de credenciamento, ANEXO II, declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, e como ANEXOIII, o termo de declaração que não emprega menor.

Ribeirão das Neves, 14 de dezembro de 2020. RENATA DE OLIVEIRA LIMA Delegada Regional Presidente da Comissão Especial de Leilão

Y	D.C.C.	G 1' . ~	Cl	Di	M			A 1' 2'
Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor Nao	Ano	Avaliação
1	623	Sucata	=	-	Vw/Kombi	Informado	1976	R\$ 189,00
1	623	Sucata	-	-	Vw/Brasilia	Nao Informado	-	R\$ 126,00
1	623	Sucata	-	i	Vw/Saveiro	Nao Informado	-	R\$ 73,00
1	623	Sucata	-	-	Fabricacao Propria	Nao	-	R\$ 16,00
1	623	Sucata	_	_	Fiat/147	Informado Amarela	1979	R\$ 138,00
1	623	Sucata	BV220807	GTS0714	Vw/Variant	Amarela	1975	R\$ 174,00
1	623	Sucata	9BD147A0000669925	GTF7589	Fiat/147	Amarela	1983	R\$ 138,00
1	623	Sucata	5N69CCB120737	GLD4416	Gm/Opala	Amarela	1973	R\$ 241,00
1	623	Sucata	BA132855	GQQ7971	Vw/Brasilia	Amarela	1975	R\$ 161,00
1	623	Sucata	LB4KTD49411	GQ07113	Ford/Corcel li L	Amarela	1973	R\$ 157,00
1	623	Sucata	9C8M17F4XKM001466	GQJ5116	Agrale/Sxt 27.5	Amarela	1989	R\$ 21,00
1	623	Sucata	0030174	GPJ7684	Fiat/147		1977	R\$ 138,00
						Amarela		
1	623	Sucata	BL005387	GOS2488	Vw/Sp-2	Amarela	1974	R\$ 170,00
1	623	Sucata	0090085	GKL3225	Fiat/147	Amarela	1978	R\$ 138,00
1	623	Sucata	-	-	Fiat/147 L	Azul	1980	R\$ 138,00
1	623	Sucata	-	-	Ford/Escort	Azul	-	R\$ 172,00
1	623	Sucata	-	=	Ford/Jeep Willys	Azul	-	R\$ 105,00
1	623	Sucata	=	-	Gm/Opala	Azul	1972	R\$ 231,00
1	623	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Azul	1979	R\$ 149,00
1	623	Sucata	=	-	Vw/Fusca	Azul	1962	R\$ 138,00
1	623	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Azul	1981	R\$ 16,00
1	623	Sucata	-	=	Gm/Chevrolet C14	Azul	1974	R\$ 210,00
1	623	Sucata	BA117522	GTS4447	Vw/Brasilia	Azul	1975	R\$ 159,00
1	623	Sucata	5D11AGC130950	GLE0556	Gm/Chevette L	Azul	1977	R\$ 155,00
1	623	Sucata	0260364	GLB0706	Fiat/147	Azul	1980	R\$ 142,00
1	623	Sucata	015114	GWR8782	Vw/Fusca 1200	Azul	1960	R\$ 138,00
1	623	Sucata	LB4DSB82230	GWR6228	Ford/Corcel	Azul	1976	R\$ 136,00
1	623	Sucata	9BWZZZ30ZGT021205	GVV4216	Vw/Saveiro S	Azul	1985	R\$ 142,00
1	623	Sucata	5N69EDB145537	GUH5265	Gm/Opala Especial	Azul	1974	R\$ 241,00
1	623	Sucata	5N87CCB137615	GQN1009	Gm/Opala	Azul	1973	R\$ 231,00
1	623	Sucata	CG125BR1220733	GPS7132	Honda/Cg 125	Azul	1982	R\$ 16,00
1	623	Sucata	0066138	GOU5677	Fiat/147	Azul	1978	R\$ 138,00
1	623	Sucata	0114658	GOS5982	Fiat/147	Azul	1978	R\$ 138,00
1	623	Sucata	CG125BR1488198	GOQ6146	Honda/125	Azul	1986	R\$ 16,00
1	623	Sucata	9C2JC2501SRS08760	GOQ4532	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 16,00
1	623	Sucata	9C2JC1801RRR30106	GOQ1683	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	R\$ 16,00
1	623	Sucata	42K100679	GOP7826	Y/Yamaha 125	Azul	1986	R\$ 15,00
1	623	Sucata	CG125BR1122452	GKN1361	Honda/Cg 125	Azul	1981	R\$ 16,00
1	623	Sucata	CG1251000827	GKN0794	Honda/Cg 125	Azul	1976	R\$ 16,00
1	623	Sucata	9BD159000R9060985	BOE0396	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1994	R\$ 136,00
1	623	Sucata	2H3042279	GOG5679	Y/Yamaha Rx 125	Azul	1982	R\$ 20,00
1	623	Sucata	2H4006601	GOF0719	Y/Yamaha Rx 80	Azul	1981	R\$ 12,00
1	623	Sucata	CG1253014026	GNX5024	Honda/Turuna 125	Azul	1980	R\$ 16,00
1	623	Sucata	BJ124564	GNN7760	Vw/Fusca 1300	Azul	1975	R\$ 107,00
1	623	Sucata	BV149909	GNN5053	Vw/Variant	Azul	1973	R\$ 163,00
1	623	Sucata	-	-	Gm/Caravan	Bege	-	R\$ 189,00
1	623	Sucata	-	-	Vw/Fusca	Bege	1970	R\$ 138,00
1	623	Sucata	-	-	Vw/Fusca	Bege	1968	R\$ 138,00
1	623	Sucata	-	-	Chry/Dodge Polara	Bege	1978	R\$ 172,00
1	623	Sucata	-	-	Vw/Variant	Bege	1975	R\$ 176,00
1	623	Sucata	5C11AAC169704	GTC4603	Gm/Chevette	Bege	1981	R\$ 157,00
1	623	Sucata	9BD147A0000846389	GSO2025	Fiat/Panorama	Bege	1984	R\$ 144,00
			i	•				
1	623	Sucata	9BD147A0000845772	KQP0402	Fiat/Oggi Cs	Bege	1984	R\$ 163,00

-	(22	C	DT422410	COLLEGA	V (D / L.	D	1000	D¢ 1/2.00
1	623	Sucata	BT423419	GQU5591	Vw/Passat Ls	Bege	1980	R\$ 163,00
1	623	Sucata	9BD147A0000656189	GPL4465	Fiat/Fiorino	Bege	1982	R\$ 180,00
1	623	Sucata	LB4KTK42635	GPC3659	Ford/Corcel Ii L	Bege	1977	R\$ 170,00
1	623	Sucata	147A0373163	GOU9226	Fiat/147	Bege	1980	R\$ 138,00
1	623	Sucata	BA800011	GKV6697	Vw/Brasilia	Bege	1979	R\$ 157,00
1	623	Sucata	9BD147A0000836195	GKV3845	Fiat/147	Bege	1984	R\$ 136,00
1	623	Sucata	BH478882	GKK3328	Vw/Kombi	Bege	1977	R\$ 189,00
1	623	Sucata	B066605	BXS7320	Chry/Dodge Polara Gl	Bege	1978	R\$ 157,00
1	623	Sucata	B8538455	BGH3950	Vw/Fusca 1300	Bege	1968	R\$ 138,00
1	623	Sucata	BA391790	GLJ3106	Vw/Brasilia	Bege	1977	R\$ 161,00
1	623	Sucata	BJ031153	GMU8073	Vw/Fusca 1300	Bege	1974	R\$ 107,00
1	623	Sucata	9BD147A0000978494	GOK3385	Fiat/147	Bege	1985	R\$ 138,00
1	623	Sucata	9BD147A0000411150	GOH7658	Fiat/147	Bege	1981	R\$ 138,00
1	623	Sucata	0124223	GNU7373	Fiat/147	Bege	1978	R\$ 138,00
1	623	Sucata	5D11AGC141153	GNT7760	Gm/Chevette	Bege	1977	R\$ 151,00
1	623	Sucata	BP802567	GNP6688	Vw/Fusca 1300	Bege	1972	R\$ 138,00
1	623	Sucata	9BD147A0000426269	GNN6673	Fiat/147	Bege	1981	R\$ 138,00
1	623	Sucata	0280170	GNA5046	Fiat/147 L	Bege	1980	R\$ 138,00
1	623	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	R\$ 16,00
1	623	Sucata	_	_	Vw/Fusca	Branca	-	R\$ 138,00
1	623	Sucata	5N15EEB128541	GNM3427	Gm/Caravan	Branca	1975	R\$ 210,00
1	623	Sucata	31113EEB126341	-	Vw/Fusca	Branca	1964	R\$ 138,00
1	623	Sucata		_	Fiat/147	Branca	1983	R\$ 138,00
1			-	_			1979	
	623	Sucata	-	-	Gm/Opala	Branca		R\$ 231,00
1	623	Sucata	-	-	Fiat/147	Branca	1978	R\$ 138,00
1	623	Sucata	-	-	Gm/Opala	Branca	1974	R\$ 231,00
1	623	Sucata	-	-	Ford/Corcel	Branca	1973	R\$ 157,00
1	623	Sucata	9BD147A0000680275	GTJ6139	Fiat/147	Branca	1983	R\$ 138,00
1	623	Sucata	9BD147A0000650467	GTH4583	Fiat/147	Branca	1983	R\$ 138,00
1	623	Sucata	LB4PYA34434	GTF6675	Ford/Belina li	Branca	1980	R\$ 163,00
1	623	Sucata	BT048415	GTA5666	Vw/Passat Lm	Branca	1975	R\$ 163,00
1	623	Sucata	BJ165779	GSM5377	Vw/Fusca 1300	Branca	1975	R\$ 138,00
1	623	Sucata	5N15EFB104739	GSI6876	Gm/Caravan	Branca	1976	R\$ 231,00
1	623	Sucata	LB4DRT42955	GLF6651	Ford/Corcel Ldo	Branca	1975	R\$ 157,00
1	623	Sucata	B730793	GLB8463	Vw/Fusca 1300	Branca	1970	R\$ 107,00
1	623	Sucata	BJ303415	GLB6438	Vw/Fusca 1300	Branca	1976	R\$ 138,00
1	623	Sucata	9BWZZZ30ZGT008073	GLA9734	Vw/Gol	Branca	1985	R\$ 115,00
1	623	Sucata	5N87HJB140931	GLA8893	Gm/Opala	Branca	1979	R\$ 23,00
1	623	Sucata	BA379111	GLA4501	Vw/Brasilia	Branca	1977	R\$ 163,00
1	623	Sucata	0016850	GLA1519	Fiat/147 L	Branca	1977	R\$ 134,00
1	623	Sucata	5N87CCB114043	GKZ5969	Gm/Opala	Branca	1973	R\$ 231,00
1	623	Sucata	5D11AEC111880	LHJ3473	Gm/Chevette	Branca	1975	R\$ 157,00
1	623	Sucata	BA214520	GWM1189	Vw/Brasilia	Branca	1976	R\$ 155,00
1	623	Sucata	5P87EKB113071	GWL4221	Gm/Opala Comodoro	Branca	1980	R\$ 231,00
1	623	Sucata	B0299263	GWA0635	Vw/Fusca 1300	Branca	1981	R\$ 140,00
1	623	Sucata	147A0233677	GVX2608	Fiat/147	Branca	1979	R\$ 138,00
1	623	Sucata	BA432593	GVW3885	Vw/Brasilia	Branca	1977	R\$ 157,00
1	623	Sucata	5N87EGB111478	GVS2339	Gm/Opala	Branca	1977	R\$ 231,00
1	623	Sucata	BT149137	GTW6057	Vw/Passat	Branca	1977	R\$ 157,00
1	623	Sucata	58W107369	GTU6419	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1986	R\$ 12,00
1	623	Sucata	BS014676	GTS9941	Vw/Fusca 1500	Branca	1970	R\$ 138,00
1	623	Sucata	5N87EGB147426	GLV8301	Gm/Opala	Branca	1977	R\$ 231,00
1	623	Sucata	LB4KZJ36359	GSI3620	Ford/Corcel Ii	Branca	1981	R\$ 178,00
1	623	Sucata	B046497	GSF5738	Chry/Dodge Polara	Branca	1976	R\$ 163,00
1	623	Sucata	9BD147A0000520503	GQL4898	Fiat/147	Branca	1981	R\$ 138,00
1	623	_	5L9000216	GQE7821		Branca	1982	R\$ 16,00
1	023	Sucata	JL9000210	UQE/821	Y/Yamaha Dt 180	ышса	1962	K\$ 10,00

		~			T	T	40=0	2000
1	623	Sucata	1021504322	GPX6934	Fiat/Alfa Romeo 2300	Branca	1979	R\$ 241,00
1	623	Sucata	147A0072150	GPX3651	Fiat/147	Branca	1978	R\$ 136,00
1	623	Sucata	9BD147A0000678381	GPW1557	Fiat/147 Cl	Branca	1983	R\$ 134,00
1	623	Sucata	B5232836	GPR4563	Vw/Fusca 1200	Branca	1965	R\$ 115,00
1	623	Sucata	BA201872	GPI6275	Vw/Brasilia	Branca	1975	R\$ 157,00
1	623	Sucata	0B31D128991	GPI4657	Ford/Belina	Branca	1970	R\$ 170,00
1	623	Sucata	BA401534	GPC9974	Vw/Brasilia	Branca	1977	R\$ 159,00
1	623	Sucata	1B27D117491	GOX8532	Ford/Corcel	Branca	1971	R\$ 136,00
1	623	Sucata	5N15EHB117604	GOX7849	Gm/Caravan	Branca	1978	R\$ 231,00
1	623	Sucata	BA687225	GOX3580	Vw/Brasilia	Branca	1978	R\$ 159,00
1	623	Sucata	5N87EHB121495	GOX0996	Gm/Opala	Branca	1978	R\$ 231,00
1	623	Sucata	0057933	GOU7354	Fiat/147	Branca	1978	R\$ 138,00
1	623	Sucata	23L001866	GOQ3486	Y/Yamaha Rdz 125	Branca	1982	R\$ 15,00
1	623	Sucata	109606G01	GOP7114	Agrale/Sxt 16.5	Branca	1986	R\$ 21,00
1	623	Sucata	3T3014698	GOP6528	Y/Yamaha 125	Branca	1980	R\$ 15,00
1	623	Sucata	XL250BR2001771	GOP4551	Honda/Xl 250	Branca	1984	R\$ 20,00
1	623	Sucata	016000128	GOP1834	Y/Yamaha Mx 180	Branca	1984	R\$ 16,00
1	623	Sucata	XL250BR1032268	GOP1223	Honda/Xl 250 R	Branca	1984	R\$ 20,00
1	623	Sucata	CG125BR1129174	GOP1217	Honda/125	Branca	1981	R\$ 16,00
1	623	Sucata	9BD147A0000921688	GOK7396	Fiat/Panorama	Branca	1985	R\$ 142,00
1	623	Sucata	5N87EFB122003	GKU5796	Gm/Opala	Branca	1976	R\$ 231,00
1	623	Sucata	00448143	GKT7030	Fiat/147	Branca	1981	R\$ 138,00
1	623	Sucata	0197912	GKT6987	Fiat/147	Branca	1979	R\$ 138,00
1	623	Sucata	111347G04	GKN6563	Agrale/Agrale	Branca	1986	R\$ 21,00
1	623	Sucata	23K012033	GKN5631	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1983	R\$ 16,00
1	623	Sucata	XL250BR1026335	GKN4018	Honda/X1 250 R	Branca	1983	R\$ 20,00
1	623	Sucata	52871BB149645	GKM5873	Gm/Opala Especial	Branca	1972	R\$ 231,00
1	623	Sucata	0004711	GKL4358	Fiat/147	Branca	1977	R\$ 138,00
1	623	Sucata	5N87CCB129416	GKL1720	Gm/Opala	Branca	1973	R\$ 231,00
1	623	Sucata	BV086750	CLZ9059	Vw/Variant	Branca	1972	R\$ 163,00
1	623	Sucata	LB4KYS06169	BNJ4801	Ford/Corcel Ii L	Branca	1980	R\$ 157,00
1	623	Sucata	B8503466	GLU9360	Vw/Fusca 1300	Branca	1968	R\$ 138,00
1	623	Sucata	0092993	GLT5862	Fiat/147	Branca	1978	R\$ 138,00
1	623	Sucata	9BD146000J3368846	GMG7604	Fiat/Elba S	Branca	1988	R\$ 163,00
1	623	Sucata	9BD147A0000541412	GOJ4136	Fiat/Fiorino	Branca	1982	R\$ 178,00
1	623	Sucata	B703885	GOH3496	Vw/Fusca 1300	Branca	1970	R\$ 136,00
1	623	Sucata	9C62TW000J0012022	GOD0612	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1988	R\$ 12,00
1	623	Sucata	LB4JYB09716	GNV7230	Ford/Corcel	Branca	1980	R\$ 157,00
1	623	Sucata	B7120633	GNV3099	Vw/Kombi	Branca	1967	R\$ 189,00
1	623	Sucata	0190411	GNO4138	Fiat/147	Branca	1979	R\$ 138,00
1	623	Sucata	-		Gm/Chevette	Cinza	1981	R\$ 151,00
1	623	Sucata	9BD147A0066986	GTC5571	Fiat/147	Cinza	1978	R\$ 136,00
1	623	Sucata	BT432409	GLF0719	Vw/Passat	Cinza	1980	R\$ 168,00
1	623	Sucata	BT342488	GL10719 GLA3806	Vw/Passat Ts	Cinza	1979	R\$ 168,00
1					Vw/Passat 1s			R\$ 168,00
1	623	Sucata	BT362601 2H3042546	KTF2608	Y/Yamaha 125	Cinza Cinza	1980 1980	R\$ 15,00
1		Sucata		GVY3353				
	623	Sucata	5D11AFC110017	GSE5021	Gm/Chevette	Cinza	1976	R\$ 149,00
1	623	Sucata	9BD147A0000677647	GQL1680	Fiat/Panorama	Cinza	1983	R\$ 142,00
1	623	Sucata	3T3027102	GQJ0699	Y/Yamaha 125	Cinza	1982	R\$ 15,00
1	623	Sucata	9BWZZZ30ZDT463648	GLR6975	Vw/Gol S	Cinza	1983	R\$ 157,00
1	623	Sucata	LB8BAT30745	GOI9698	Ford/Del Rey	Cinza	1982	R\$ 174,00
1	623	Sucata	BU007365	GNO4420	Vw/Passat	Cinza	1977	R\$ 126,00
1	623	Sucata	5P87EKB158504	GOK9302	Gm/Opala Comodoro	Dourada	1980	R\$ 231,00
1	623	Sucata	B8487600	GPX4750	Vw/Fusca 1300	Grena	1968	R\$ 132,00
1	623	Sucata	BH339344	GKM1217	Vw/Kombi	Grena	1974	R\$ 189,00
1	623	Sucata	-	=	Gm/Opala	Marrom	1977	R\$ 231,00

		~		ı			40=0	DA 4 / E 00
1	623	Sucata	=	-	Chry/Dodge Polara	Marrom	1978	R\$ 165,00
1	623	Sucata	-	-	Vw/Fusca	Marrom	1974	R\$ 138,00
1	623	Sucata	LB4EPG88236	GSI4458	Ford/Corcel	Marrom	1975	R\$ 138,00
1	623	Sucata	5E15AAC117032	GLB2460	Gm/Chevette Marajo Sl	Marrom	1980	R\$ 170,00
1	623	Sucata	BA508117	GTS6011	Vw/Brasilia	Marrom	1977	R\$ 157,00
1	623	Sucata	5N15EHB131791	GPX1105	Gm/Caravan	Marrom	1978	R\$ 231,00
1	623	Sucata	147A0243414	GPG2733	Fiat/147 Gl	Marrom	1979	R\$ 138,00
1	623	Sucata	2H4004226	GOQ4153	Y/Yamaha Rx 80	Marrom	1980	R\$ 12,00
1	623	Sucata	B058353	GKU4108	Chry/Dodge Polara	Marrom	1977	R\$ 174,00
1	623	Sucata	5D11AGC139015	GOJ5585	Gm/Chevette	Marrom	1977	R\$ 149,00
1	623	Sucata	BS464996	GOH5403	Vw/Fusca 1500	Marrom	1974	R\$ 115,00
1	623	Sucata	9BGJK11YHGB021746	GPL9010	Gm/Monza Sl/E 2.0	Prata	1986	R\$ 174,00
1	623	Sucata	LB4KXC87300	GOH7042	Ford/Corcel Ii	Prata	1979	R\$ 157,00
1	623	Sucata	5M2001741	GOC2850	Y/Yamaha Rx 180	Prata	1981	R\$ 16,00
1	623	Sucata	2H3020859	GNZ4776	Y/Yamaha Rx 125	Prata	1981	R\$ 16,00
1	623	Sucata	2H3037093	GNR9026	Y/Yamaha 125	Prata	1982	R\$ 15,00
1	623	Sucata	9C2JC1801MR580698	GOQ6587	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R\$ 12,00
1	623	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1983	R\$ 12,00
1	623	Sucata	=	-	Y/Yamaha Tt 125	Preta	1981	R\$ 15,00
1	623	Sucata	-	-	Y/Yamaha 125	Preta	1980	R\$ 15,00
1	623	Sucata	-	-	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1990	R\$ 16,00
1	623	Sucata	9C62TW000K0020709	KDF7080	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1989	R\$ 16,00
1	623	Sucata	2H4000716	GRQ9695	Y/Yamaha Rx 125	Preta	1979	R\$ 15,00
1	623	Sucata	58W007571	GRC1241	Y/Yamaha Dt 180 N	Preta	1985	R\$ 16,00
1	623	Sucata	2H3051415	GQW0769	Y/Yamaha Rx 125	Preta	1982	R\$ 15,00
1	623	Sucata	9C8M17F4XLM002835	GQK6906	Agrale/Sxt 27.5	Preta	1990	R\$ 21,00
1	623	Sucata	CB400BR2003199	GQJ1336	Honda/Cb 400	Preta	1980	R\$ 29,00
1	623	Sucata	BH231921	GPZ2522	Vw/Kombi	Preta	1971	R\$ 147,00
1	623	Sucata	5L9008602	GOQ4428	Y/Yamaha 180	Preta	1982	R\$ 16,00
1	623	Sucata	2H3042347	GOQ0436	Y/Yamaha Rx 125	Preta	1982	R\$ 15,00
1	623	Sucata	CG1252024207	GOP8358	Honda/Ml 125	Preta	1980	R\$ 16,00
1	623	Sucata	5L9015081	GOP1148	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1982	R\$ 15,00
1	623	Sucata	2H3067972	GOP0915	Y/Yamaha 125	Preta	1984	R\$ 15,00
1	623	Sucata	9C635N000H0112609	GKN6473	Y/Yamaha Rd 125	Preta	1987	R\$ 15,00
1	623	Sucata	5M2007984	GKN5115	Y/Yamaha Rx 180	Preta	1982	R\$ 16,00
1	623	Sucata	17012592	BXW9295	Imp/Minsk	Preta	1992	R\$ 15,00
1	623	Sucata	CB400BR2108821	BVD9356	Honda/Cb 400	Preta	1984	R\$ 28,00
1	623	Sucata	9BWZZZ30ZJT077044	GMP3983	Vw/Gol Cl	Preta	1988	R\$ 168,00
1	623	Sucata	2H3040917	GOG6879	Y/Yamaha Rx 125	Preta	1982	R\$ 15,00
1	623	Sucata	XL250BR2031633	GOF4801	Honda/X1 250	Preta	1986	R\$ 20,00
1	623	Sucata	58W102952	GNZ9792	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1986	R\$ 16,00
1	623	Sucata	2H4004871	GNZ2905	Y/Yamaha 80	Preta	1980	R\$ 12,00
1	623	Sucata	9C658WN00H0123612	GNZ2659	Y/Yamaha Dt 180 N	Preta	1987	R\$ 16,00
1	623	Sucata	CB125S1125601	GNX2309	Imp/Honda *****	Preta	1974	R\$ 16,00
1	623	Sucata	CB400BR2030314	GNX0441	Honda/Cb 400	Preta	1982	R\$ 29,00
1	623	Sucata	9C62TW000J0004270	GNQ3475	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1988	R\$ 16,00
1	623	Sucata	9C2JC1801MR210814	GNQ2519	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R\$ 16,00
1	623	Sucata	5L9002835	GNL7902	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1981	R\$ 16,00
1	623	Sucata	3V9014116	GNL6085	Y/Yamaha Rx 180	Preta	1984	R\$ 12,00
1	623	Sucata	CG125BR3041149	GOE6978	Honda/Turuna 125	Roxa	1982	R\$ 16,00
1	623	Sucata	-	-	Vw/Kombi	Verde	1968	R\$ 189,00
1	623	Sucata	=	-	Fiat/Uno S	Verde	1989	R\$ 136,00
1	623	Sucata	-	-	Gm/Opala	Verde	1980	R\$ 231,00
1	623	Sucata	BA621135	GTK2147	Vw/Brasilia	Verde	1978	R\$ 155,00
1	623	Sucata	9BGJK11TMMB028035	GTK2147 GTH9059	Gm/Monza SI/E 2.0	Verde	1991	R\$ 172,00
1				GTE0547			1991	
	623	Sucata	9BG5JK11ZFB034968	G1E034/	Gm/Monza SI/E	Verde	1703	R\$ 180,00

1	623	Sucata	LB4KYS06842	MPQ6657	Ford/Corcel li	Verde	1981	R\$ 136,00
1	623	Sucata	9BD14600003029881	KBW3726	Fiat/Premio Cs 1.5	Verde	1985	R\$ 157,00
1	623	Sucata	BT174724	GXJ1876	Vw/Passat	Verde	1977	R\$ 163,00
1	623	Sucata	9BGSJ19NVTC602696	GVS2620	Gm/Corsa Gls	Verde	1996	R\$ 126,00
1			B5215185				1965	
	623	Sucata		GUI3758	Vw/Fusca 1200	Verde		R\$ 138,00
1	623	Sucata	5C11AHC103667	GSE6712	Gm/Chevette	Verde	1978	R\$ 151,00
1	623	Sucata	132881G04	GRS5275	Agrale/Agrale	Verde	1986	R\$ 21,00
1	623	Sucata	BT200820	GQH1269	Vw/Passat Ls	Verde	1978	R\$ 159,00
1	623	Sucata	9BD147A0000913640	GPX1889	Fiat/147	Verde	1984	R\$ 138,00
1	623	Sucata	5D11ADC176331	GPW0871	Gm/Chevette	Verde	1974	R\$ 151,00
1	623	Sucata	9BD147A0000561504	GPL8020	Fiat/147	Verde	1982	R\$ 138,00
1	623	Sucata	9BD147A0000741856	GOS9516	Fiat/147	Verde	1983	R\$ 138,00
1	623	Sucata	BA658249	GNU5437	Vw/Brasilia	Verde	1978	R\$ 153,00
1	623	Sucata	BP821935	GNU3834	Vw/Fusca 1300	Verde	1971	R\$ 136,00
1	623	Sucata	9BG5TC15UEC101933	GNT7488	Gm/Chevette Marajo	Verde	1983	R\$ 163,00
1	623	Sucata	147A0357824	GNM4442	Fiat/147 L	Verde	1980	R\$ 138,00
1	623	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	1973	R\$ 16,00
1	623	Sucata	=	-	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1986	R\$ 174,00
1	623	Sucata	=	-	Vw/Fusca	Vermelha	1968	R\$ 138,00
1	623	Sucata	-	-	Vw/Tl	Vermelha	1971	R\$ 149,00
1	623	Sucata	-	-	Y/Yamaha 75	Vermelha	1977	R\$ 12,00
1	623	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	R\$ 16,00
1	623	Sucata	-	-	Y/Yamaha 125	Vermelha	1981	R\$ 15,00
1	623	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R\$ 16,00
1	623	Sucata	-	=	Y/Yamaha 180	Vermelha	1982	R\$ 16,00
1	623	Sucata	=	-	Y/Yamaha 180	Vermelha	1982	R\$ 16,00
1	623	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 12,00
1	623	Sucata	=	-	Y/Yamaha	Vermelha	-	R\$ 16,00
1	623	Sucata	-	-	Y/Yamaha Rx 180	Vermelha	1982	R\$ 16,00
1	623	Sucata	XL125BR1026365	KJB0620	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1987	R\$ 16,00
1	623	Sucata	BF028828	GWL7724	Vw/Tl	Vermelha	1971	R\$ 149,00
1	623	Sucata	LB4JUB52535	GTY9309	Ford/Corcel Ii	Vermelha	1978	R\$ 163,00
1	623	Sucata	5M2002664	GRQ4630	Y/Yamaha Rx 180	Vermelha	1982	R\$ 16,00
1	623	Sucata	5M2005889	GRC7282	Y/Yamaha Rx 180	Vermelha	1983	R\$ 16,00
1	623	Sucata	CG1252000056	GQW1195	Honda/Ml 125	Vermelha	1978	R\$ 16,00
1	623	Sucata	BA884448	GQU4256	Vw/Brasilia	Vermelha	1980	R\$ 115,00
1	623	Sucata	B5219903	GQL0618	Vw/Fusca 1200	Vermelha	1965	R\$ 140,00
1	623	Sucata	CG1253010736	GQJ4744	Honda/Turuna 125	Vermelha	1980	R\$ 16,00
1	623	Sucata	BT120862	GQG0849	Vw/Passat	Vermelha	1977	R\$ 168,00
1	623	Sucata	CG1251084468	GQA8940	Honda/125	Vermelha	1980	R\$ 16,00
1	623	Sucata	9C2JC1801JR139979	GPO4395	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 16,00
1	623	Sucata	9C2JD0801HR102695	GPO3653	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1986	R\$ 16,00
1	623	Sucata	LS3010829	GPO1087	Imp/Yamaha	Vermelha	1974	R\$ 15,00
1	623	Sucata	B7394677	GPL4467	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1967	R\$ 138,00
1	623	Sucata	5D11AFC134352	GOU0281	Gm/Chevette	Vermelha	1976	R\$ 165,00
1	623	Sucata	5M2007253	GOQ4888	Y/Yamaha Rx 180	Vermelha	1982	R\$ 16,00
1	623	Sucata	23L017712	GOQ3231	Y/Yamaha Rdz 125	Vermelha	1984	R\$ 15,00
1	623	Sucata	CG1251039135	GOQ2974	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	R\$ 16,00
1	623	Sucata	35N002872	GOQ2063	Y/Yamaha Rd 125	Vermelha	1986	R\$ 15,00
1	623	Sucata	XL250BR2004520	GOQ1802	Honda/XIx 250	Vermelha	1984	R\$ 20,00
1	623	Sucata	2H3016383	GOP9862	Y/Yamaha 125	Vermelha	1980	R\$ 15,00
1	623	Sucata	CG125BR1119225	GOP7505	Honda/125	Vermelha	1981	R\$ 16,00
1	623	Sucata	3T3012287	GOP6314	Y/Yamaha 125	Vermelha	1980	R\$ 15,00
1	623	Sucata	9C62MW000N0030530	GOP5558	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1992	R\$ 16,00
1	623	Sucata	9C2JC1801LR546792	GOP 5058	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R\$ 16,00
		_						
1	623	Sucata	CG1253000670	GOP5268	Honda/125	Vermelha	1979	R\$ 16,00

1	623	Sucata	CG1253009997	GOP4695	Honda/Turuna 125	Vermelha	1980	R\$ 16,00
1	623	Sucata	3V9009491	GOP1825	Y/Yamaha Rx 180 L	Vermelha	1982	R\$ 16,00
1	623	Sucata	BT082483	GKY9711	Vw/Passat	Vermelha	1976	R\$ 157,00
1	623	Sucata	9C2MD0301JR104845	GKN5644	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1988	R\$ 20,00
1	623	Sucata	2H3062898	GKN4933	Y/Yamaha Rx 125	Vermelha	1983	R\$ 16,00
1	623	Sucata	42K004561	GKN3703	Y/Yamaha Rdz 125	Vermelha	1985	R\$ 15,00
1	623	Sucata	23K017401	GKN2150	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1984	R\$ 16,00
1	623	Sucata	XL250BR2011633	GKN1439	Imp/Honda X1 250	Vermelha	1985	R\$ 20,00
1	623	Sucata	XL250BR1025397	GKN1074	Honda/X1 250	Vermelha	1983	R\$ 20,00
1	623	Sucata	CG125BR1204650	GKN0950	Honda/125	Vermelha	1982	R\$ 16,00
1	623	Sucata	046316	GKK8774	Vw/Fusca 1200	Vermelha	1961	R\$ 138,00
1	623	Sucata	9BWZZZ30ZDP082146	BGR4663	Vw/Voyage Ls	Vermelha	1983	R\$ 155,00
1	623	Sucata	5L9014989	GOG8722	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1982	R\$ 16,00
1	623	Sucata	CG1251041913	GOG6713	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	R\$ 16,00
1	623	Sucata	58W105289	GOF9652	Y/Yamaha 180	Vermelha	1986	R\$ 16,00
1	623	Sucata	23K019212	GNZ6966	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1984	R\$ 16,00
1	623	Sucata	CG125BR1415839	GNL8457	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 16,00
1	623	Sucata	LB4FPP60362	GMV3268	Ford/Belina	Vermelha	1974	R\$ 170,00
1	623	Sucata	-	-	Ford/Galaxie 500 Landau	-	-	R\$ 84,00